

Bela Vista do Chibarro: um assentamento que recupera sua dignidade

INCRA-SP

As ações desenvolvidas pelo INCRA no Projeto de Assentamento Bela Vista do Chibarro, situado no município de Araraquara/SP, têm provocado muitas repercussões nos últimos meses, mas trata-se na realidade dos resultados de um longo processo de negociações e tentativas de recuperar o assentamento. Em 2003, a Superintendência Regional do INCRA em São Paulo criou o Núcleo de Apoio de Araraquara, visando melhor atender às demanda deste assentamento.

A criação do Núcleo e a atuação permanente de uma Equipe Técnica na região foram necessárias porque havia um abandono na gerência e acompanhamento do referido assentamento na gestão anterior ao Governo Lula. Em 2006 o órgão melhorou a estrutura do núcleo de apoio, aumentando o número de técnicos e providenciando equipamentos de trabalhos e viaturas.

Retomando as ações de políticas públicas de reforma agrária, esta Superintendência Regional iniciou em 2004 o Programa de Recuperação do Assentamento - PRA no Bela Vista do Chibarro, em todos os seus aspectos: ambiental, reocupação dos lotes vagos, recuperação da capacidade produtiva da agricultura familiar do assentamento, resolução das antigas e novas irregularidades, melhorias nas condições de abastecimento e saneamento, implantação de projetos produtivos, agroindústria e outros.

Para tanto, esta Superintendência Regional em São Paulo adotou procedimento excepcional e específico, no sentido de fazer o levantamento das ocupações efetuadas sem anuência deste Órgão, visando identificar o perfil e as condições dos ocupantes irregulares para sua regularização, bem como realizar levantamento dos lotes que estavam sendo explorados em desacordo com as legislações agrárias, contratos de assentamento e demais normativos interno do INCRA, por meio do programa denominado como Ação de Moralização e Programa de Recuperação do Assentamento Bela Vista do Chibarro.

No levantamento realizado pela Equipe Técnica do INCRA na região, constatou-se a existência das seguintes infrações em diversos lotes: violação das legislações ambientais, ocupação e cultivo irregulares em áreas de reserva legal e preservação permanente, ocupação irregular em área comunitária do assentamento, arrendamento de terras públicas, monocultura, compra e venda irregular de lotes e casas das agrovilas, utilização dos recursos públicos em finalidade diversa das estabelecidas pela Autarquia, acumulação de terras de forma irregular, entre outros.

Foram adotados todos os procedimentos com vistas à ação de moralização e regularização dos lotes que atendiam os objetivos desta Gestão, sendo que neste procedimento

foram regularizadas 14 famílias que passaram a integrar o processo de desenvolvimento do assentamento juntamente com outras 130 famílias regularmente assentadas.

Buscando a melhoria e garantia de renda e qualidade de vida das famílias do Assentamento, novas tentativas de solução amigável foram encaminhadas com os ocupantes irregulares e/ou aqueles que permaneciam em desacordo com o Programa Nacional de Reforma Agrária visando à adequação aos objetivos desta Autarquia e às normas internas do INCRA, à legislação ambiental e às legislações federais. Entretanto, as tentativas resultaram infrutíferas e os ocupantes continuaram a explorar os lotes mantendo as mesmas infrações.

Diante da impossibilidade de solução amigável, não restou alternativa a esta Superintendência senão a instrução dos processos administrativos com notificações extrajudiciais cientificando as infrações cometidas. Apesar das oportunidades de negociação e readequação, os referidos ocupantes insistiram em seus posicionamentos irregulares, obrigando o órgão a ajuizar ações judiciais de reintegração de posse. A Justiça Federal da Subseção Judiciária de Araraquara vem decidindo favoravelmente às propostas do INCRA, dando-lhe cumprimento aos mandados de reintegração de posse apoiada por força policial.

Os posicionamentos dos referidos ocupantes irregulares vieram acompanhados de violência (psíquica e física) aos Técnicos a serviço do INCRA e quando do cumprimento das primeiras decisões judiciais (junho/2007), também sofreram com os mencionados atos os Oficiais de Justiça e os Agentes do Departamento de Polícia Federal de Araraquara. Em ato contínuo, impediram violentamente a instalação das famílias selecionadas que ocupariam os lotes reintegrados.

Em 10 de dezembro último, foram cumpridos 11 mandados de lotes: 01 construção em área comunitária, 01 ocupação e construções irregulares em área de reserva legal transformado em lote de produção, dos outros 04, que inicialmente foram regularmente assentados pelo INCRA: 02 acumulavam lotes, onde desenvolviam a monocultura da cana-de-açúcar em regime de arrendamento, disfarçado de parceria/compra e venda de insumos com uma Usina local, sem contar que estes ocupavam ainda irregularmente as áreas de reservas legais e área de preservação permanente com pastagem do gado adquirido através de financiamentos dos Programas Oficiais (PROCERA - PRONAF) e os outros 02, desenvolviam as mesmas condições de exploração.

Deve-se ressaltar que o cumprimento das decisões judiciais pela Justiça Federal ocorreu dentro dos parâmetros de normalidade, sem qualquer ato arbitrário, violento ou desumano, sendo que toda a ação foi acompanhada pelo Conselho Tutelar e pela Secretaria de Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Araraquara. Esta Superintendência assegurou as famílias despejadas transporte e alojamento, transporte e local seguro para guarda dos bens e dos semoventes.

No que tange aos lotes vagos, o INCRA após a avaliação dos lotes existentes e dos aspectos produtivos no assentamento resolveu desmembrar cada lote vago/reintegrado criando

02 (dois) novos lotes e assentando famílias regularmente aprovadas pelo processo de seleção de acordo com a Norma de Execução n.º 45/2005.

A Superintendência Regional do INCRA em São Paulo está empenhando esforços na recuperação do Projeto de Assentamento Bela Vista do Chibarro, disciplinando o uso sustentável da terra, através da agricultura familiar e a policultura no referido Projeto de Assentamento. Dentre as iniciativas está a adoção de um novo modelo de exploração para atender as novas tendências agroecológicas com a recuperação da capacidade produtiva, melhorias nas condições de abastecimento e saneamento e implantação de projetos produtivos, firmando convênio com o DAAE/Araraquara para perfuração de um poço artesiano para atendimento do Assentamento e implantação de sistema de coleta e tratamento do esgoto comunitário, a fim de evitar a falta de água e saneamento no assentamento. Entretanto, no dia 30 de dezembro de 2007, aqueles ocupantes irregulares, despejados do Assentamento pela Justiça Federal em 10 de dezembro de 2007, agiram cruel e criminosamente, ateando fogo aos bens (mantimentos, carros, barracos) das pessoas recém-assentadas pelo INCRA e beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária e, ainda, agrediram-na fisicamente até expulsá-las do Projeto de Assentamento Bela Vista do Chibarro.

Os assentados feridos foram levados ao Pronto Socorro de Araraquara/SP a fim de receber atendimento médico decorrentes das lesões sofridas. A Superintendência Regional do INCRA em São Paulo está apoiando essas famílias, que foram expulsas do Assentamento pelos antigos ocupantes irregulares, dando-lhes todo o suporte necessário.

A atual gestão do INCRA tem a preocupação de adequar o cultivo da cana-de-açúcar às legislações agrárias, ambientais e trabalhistas vigentes. Para isso, iniciou estudos interdisciplinares com engenheiros agrônomos, florestais, ambientalistas, economistas e advogados para proporcionar modelos de produção de policulturas no Assentamento, incluindo a cultura da cana-de-açúcar, mas eliminando o modelo atual de exploração da cana-de-açúcar na forma de arrendamento/parceria, no qual ocorrem diversas violações ao ordenamento jurídico brasileiro. Assim, entendemos que o Projeto de Recuperação do Assentamento Bela Vista do Chibarro desenvolvido por esta Superintendência Regional é fundamental para a retomada da capacidade produtiva, resgate da dignidade da grande maioria das famílias assentadas, reintegração social atendimento das demandas da sociedade local.